



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 28 de junho de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1017

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
RESOLUÇÃO (Nº 10/2022) .....	2
RESOLUÇÃO (Nº 11/2022) .....	3
RESOLUÇÃO (Nº 12/2022) .....	4
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA</b> .....	5
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022) .....	5
CONVOCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022) .....	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 144/2022) .....	7
RESULTADO DE JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO (Nº 10/2022)**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
CMAS**



**Resolução CMAS nº 10/2022  
28 de junho de 2022**

***Aprova o Termo de Aceite da adesão ao SUAS BAHIA MAIS RURAL, para cofinanciamento estadual para cobertura da oferta de Proteção Social Básica na zona rural.***

**O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pé de Serra, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2022, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal 559/2018,**

**CONSIDERANDO** que O SUAS BAHIA MAIS RURAL faz parte do Programa desenvolvido pelo órgão gestor estadual de Assistência Social, representado pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, o Acelera SUAS Bahia, e compõe os eixos do Fortalece Cofinanciamento e Aprimora SUAS.

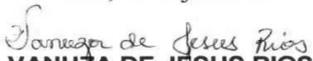
**CONSIDERANDO O Ofício Circular nº 063/2022 - SJDHDS/GAB/SAS, de 21 de junho de 2022, que trata da Demanda Formalizada – Solicitação de Adesão a Iniciativa do SUAS BAHIA MAIS RURAL promovido pelo Governo do Estado da Bahia através do Programa Acelera SUAS BAHIA.**

**RESOLVE,**

**Art. 1º - Aprova o Termo de Aceite da adesão ao SUAS BAHIA MAIS RURAL, para cofinanciamento estadual a fim de cobertura da oferta de Proteção Social Básica na zona rural.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Pé de Serra, 28 de junho de 2022

  
**VANUZA DE JESUS RIOS  
PRESIDENTE DO CMAS**

**RESOLUÇÃO (Nº 11/2022)**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

**PÉ DE SERRA – BAHIA**



**RESOLUÇÃO Nº 11/2022**  
**28 de JUNHO de 2022**

***Aprova programações destinadas à transferência voluntária de recursos oriundos de emendas parlamentares ao Orçamento da União, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.***

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do município de Pé de Serra - BA, em Sessão Extraordinária realizada no dia 28 de junho de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 559/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR O ACEITE DOS RECURSOS ORIGINÁRIOS DA EMENDA PARLAMENTAR UF: BA Esfera: MUNICIPAL Município: PE DE SERRA Porte: PEQUENO I Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 14.808.385/0001-22 Situação Programação: Programação Enviada para Deliberação do Conselho Número da Programação: 292405820220001 Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0001 Valor da Programação: R\$ 300.000,00, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), para custeio GND3, com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a unidade que oferta serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009).**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas disposições contrárias.**

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

**Pé de Serra, 28 de junho de 2022**

*Vanuza de Jesus Rios*  
**VANUZA DE JESUS RIOS**  
**PRESIDENTE DO CMAS**

**RESOLUÇÃO (Nº 12/2022)**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
PÉ DE SERRA – BAHIA**



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2022  
28 DE JUNHO DE 2022**

**Aprova o Termo de Aceite Município Demandante a iniciativa “Vaga estadual em Unidades Municipais de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes”.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 28 DE JUNHO DE 2022, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 559/2018;**

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº 066/2022 - SJDHDS/GAB/SAS, de 28 de junho de 2022, que trata da Demanda Formalizada – solicitando a manifestação, em caso de interesse do MUNICÍPIO DEMANDANTE, no prazo máximo de 30 de junho de 2022, indicando no campo assunto: **“Vaga estadual em Unidades Municipais de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes”.**

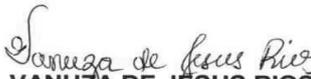
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprova o Termo de Aceite Município Demandante a iniciativa “Vaga estadual em Unidades Municipais de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes” do Município de Pé de Serra – BA.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas disposições contrárias.**

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

PÉ DE SERRA, 28 DE JUNHO DE 2022

  
**VANUZA DE JESUS RIOS  
PRESIDENTE DO CMAS**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Pé de Serra/BA, no uso de suas atribuições, pelo que foi exposto pela Assessoria Contábil e Jurídica e por tudo que foi apresentado após Julgamento pelo Presidente e Membros da CPL, designados através da Portaria nº 001/2022, em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº 8.666/1993, **ADJUDICA/HOMOLOGA** a presente Licitação na Modalidade; **Tomada de Preços nº 005/2022**, vinculado ao Processo Administrativo nº 126/2022, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO CALDEIRÃO DO NEGRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA - BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 602/2022, PROCESSO Nº 043.4125.2021.0005935-18 - CONDER**, cujo o critério de julgamento foi do tipo Menor Preço Global, em favor da empresa vencedora: **RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.203.075/0001-80, com o valor global de proposta de **R\$ 862.641,63 (Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos)**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Pé de Serra/BA, 22 de junho de 2022.

**EDGAR CARNEIRO MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**CONVOCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

O Presidente da CPL, designado através da Portaria nº 001/2022, torna público aos interessados, que será dada continuidade a condução dos trabalhos relativos a fase de abertura, classificação e julgamento das Propostas de Preços, relativos a **Tomada de Preços nº 003/2022**, Processo Administrativo nº 124/2022, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO POVOADO DE SANTO AGOSTINHO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 543/2022 – CONDER**. Após expirado o prazo previsto na Lei 8.666/93 e no edital da referida licitação, aberto aos participantes da sessão de abertura do certame modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, sendo que não houve interposição de recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação em discordância ao Julgamento das Documentações de Habilitação das empresas, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 21 de junho de 2022, Ano VI, Edição nº 1014. Ficam assim convocados os representantes das empresas declaradas **HABILITADAS** para dar seguimento ao certame, sendo marcada sua continuidade para abertura e julgamentos dos envelopes (B) Proposta de Preço para o **dia 29 de junho de 2022, às 14:00 hs (horário local)**, na Sala de Licitações e Contratos, Localizada na Avenida Luiz Viana Filho, Centro, Pé de Serra/BA.

Pé de Serra/BA, 28 de junho de 2022.

**ALEXSANDRO SANTOS ARAUJO**  
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**EXTRATO (CONTRATO Nº 144/2022)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022**

A Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, torna público a contratação através do **Extrato de Contrato nº 144/2022, Tomada de Preços nº 005/2022, Proc. Adm. nº 126/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO CALDEIRÃO DO NEGRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 602/2022, PROCESSO Nº 043.4125.2021.0005935-18 – CONDER.** Vigência do Contrato: 22/06/2022 a 22/06/2023, Recurso Orçamentário: **Unidade:** 02.07.701 – Secretária Municipal de Infraestrutura Urbana. **Proj/Atv:** 1.018 – Construção e Ampliação de Praças e Bens de Uso Comum. **Elemento:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **Fonte:** 24 – Transferências de Convênios - Outros. **Contrato nº 144/2022. Contratado:** RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 37.203.075/0001-80, **Valor Global:** R\$ 862.641,63 (Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos). **Contratante:** Edgar Carneiro Miranda – Prefeito Municipal, Pé de Serra/BA, 22 de junho de 2022.

**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**RESULTADO DE JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado através da Portaria nº 001/2022, torna público o Resultado de Julgamento do Certame da Licitação Modalidade **Tomada de Preços nº 005/2022, Processo Administrativo nº 126/2022**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO CALDEIRÃO DO NEGRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 602/2022, PROCESSO Nº 043.4125.2021.0005935-18 – CONDER**, cujo o critério de julgamento foi do tipo Menor Preço Global, e observado os preceitos da Lei Federal 8.666/93. Sendo declarada vencedora do certame a empresa; **RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.203.075/0001-80, com o valor global de proposta de **R\$ 862.641,63 (Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos)**.

Pé de Serra/BA, 22 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL  
**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

**Alexsandro Santos Araújo**  
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985